



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

**PORTARIA DE NOMEAÇÃO DE GESTOR E FISCAL DE CONTRATO
PORTARIA PGFC Nº 103, de 27 de Maio de 2020.**

Designa colaboradores para exercer a função de Fiscal Titular, Fiscal Substituto e Gestor do contrato abaixo.

A Controladora-Geral do Conselho Regional de Enfermagem de São Paulo - COREN-SP, no uso da competência que lhe foi outorgada pela **PORTARIA** COREN-SP/DIR/263/2018 e,

CONSIDERANDO, que cabe à Autarquia, nos termos do disposto nos artigos 58 - inciso III e 67 da Lei nº. 8.666/93, acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante da Administração;

CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade.

CONSIDERANDO a Norma Interna Coren-SP/CG/NI/002/2013 Versão 1.0, a qual normatiza os procedimentos relativos à gestão dos contratos no âmbito do Coren-SP.

CONSIDERANDO que as principais atribuições dos Fiscais Contratuais são:

I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos produtos fornecidos e dos serviços prestados ao Coren-SP;

II- Verificar se a entrega de materiais, execução de obras ou prestação de serviços (bem como seus preços e quantitativos) está sendo cumprida de acordo com o instrumento contratual e instrumento convocatório;



CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SÃO PAULO

III- Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas;

IV- Indicar eventuais glosas das faturas.

RESOLVE,

Art. 1º Designar os colaboradores Rogério Aparecido Silva de Andrade, matrícula 442, como Fiscal Titular e Angela Maria Frandsen, matrícula 498, como Fiscal Substituto do Contrato N° 19/2019 celebrado com a empresa FAST VIA SERVICOS DE ENTREGAS ESPECIAIS EIRELI, CNPJ N° 12.557.099/0001-06, para prestação de serviços de transporte de carga fracionada para atendimento das demandas por suprimentos das unidades do Coren-SP localizadas fora da região da Grande São Paulo.

Dados Complementares:

PROCESSO CONTRATAÇÃO	DE	PROCESSO ADMINISTRATIVO	VIGÊNCIA
PE N° 12/2019		N° 1443/2018	27/05/2020 A 26/05/2021
Gestor do Contrato:	SAC – Setor de Administração de Contratos		

Art. 2º Dê ciência aos interessados

Art. 3º Autue-se no processo.

Art. 4º Esta Portaria substitui a **PORTARIA PGFC N° 68, de 20 de Maio de 2019.**

CAMILA SOUZA E SILVA
Controladora-Geral do COREN-SP